



**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
– RPPS, SEGUNDO A SUA NATUREZA.
(Item 38, Anexo I - Res. TC nº 269/2024)**

DECLARAÇÃO

Declaro para fins, de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em atendimento ao item 38 da Resolução TC nº 269/2024, que o município de **Camocim de São Félix**, está unicamente vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, dessa forma não seguirá junto a Prestação de Contas o Demonstrativo da Despesa Realizada segundo a sua Natureza do Regime Próprio de Previdência - RPPS.

Camocim de São Félix, 31 de dezembro de 2024.

George do Carmo Bezerra
-Prefeito-

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO